INDICAÇÃO Nº. 119/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja concedido ao servidor detentor de 02 matrículas, o auxílio alimentação.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois o candidato (servidor) ao prestar um concurso público, está diante de um edital que oferece salários e benefícios, bem como dispõe sobre obrigações e deveres de suas funções. A Lei ampara o servidor ter dois empregos públicos e também os mesmos benefícios nos dois empregos. Vale ressaltar que as matrículas são totalmente distintas uma da outra, com os mesmo direitos a partir da posse do cargo público. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2018.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor